

ERRATA

No **RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0323/2025 - PROCESSO SEAG Nº2023-Q8R40**, publicado no DIO/ES no dia 15/08/2025.

Onde se lê:

Valor: R\$ 40.961,00.

Leia-se:

Valor: R\$ 48.961,00.

Protocolo 1625828

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 167-P, de 3 de setembro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacâncias nos cargos, de acordo com autorização expressa no processo e-Docs 2024-3S7LL:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônômica
27º	AC	Aildson de Oliveira Candido
7º	Negros	Conceição de Maria Batista de Oliveira
30º	AC	Senilo Santana da Silva

Art. 2º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 3 de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1626193

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**RESUMO EDITAL Nº 03/2025
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS
NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação

do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 e na prorrogação deste edital, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 16 de junho de 2023 e 05 de junho de 2025, na Instrução de Serviço nº 091-P, de 03 de setembro de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 03/2025, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico> Vitória (ES), 03 de setembro de 2025.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1626211

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092-P, de 03 de setembro de 2025

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II da Lei Complementar 46/94, **Ailton Paulino de Andrade** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-geral

Protocolo 1626207

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091-P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO que candidatos nomeados pela IS nº 066-P, publicada em 16/07/2025, não tomaram posse no prazo legal ou desistiram da posse; CONSIDERANDO a existência de cadastro reserva deste Concurso; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço nº 066-P, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Laboratório
23º	AC	Willbrynnner Pereira Marques
25º	AC	Amanda De Oliveira Stoffel
26º	AC	Gabriela De Almeida Moreira
27º	AC	Sávia Del Vale Terra Nadaleti

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Generalista
10º	AC	Mikaela De Oliveira Abranches
Coloc.	Cadastro	Cafeicultura
10º	AC	Deibdi Pedro Simmer

14º	AC	Luiz Fernando Soroldoni Barbosa
Coloc.	Cadastro	Generalista
12º	AC	Rafaela Melim Grazzioti
13º	AC	Matheus Fernandes Silva
16º	AC	Leandro Fernandis De Souza Sobrinho

C
argo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Fitopatologia
1º	Negro	Deila Magna Dos Santos Botelho
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/Olericultura
2º	AC	Sabrina Lóss Belmiro
Coloc.	Cadastro	Aquicultura/Piscicultura
1º	AC	Douglas Da Cruz Mattos

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal:
Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Generalista
17º	AC	Higor Rafael De Oliveira Maioli

Art. 3º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, do cadastro reserva, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal:
Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Cafeicultura
15º	AC	Vinicius De Oliveira Carnielli
16º	AC	Jadson Pinto Zorzal
Coloc.	Cadastro	Generalista
18º	AC	Antonio De Castro Neto
19º	AC	José Henrique Pazutti Magri
20º	AC	Jadson Alves Brumatti
Coloc.	Cadastro	Bem-estar Social
4º	AC	Izabela De Carvalho Silva (sub judice)

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Fitopatologia
4º	AC	Paula Abiko Navarro Carrion
Coloc.	Cadastro	Fitotecnia/Produção Vegetal/Olericultura
		Não há mais candidatos aprovados

Coloc.	Cadastro	Aquicultura/Piscicultura
2º	AC	Mariana Roza De Abreu

Art. 4º As orientações gerais relacionadas aos procedimentos de posse serão divulgadas por meio do Edital de Posse nº 03/2025 e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>.
Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Diretor-Geral
Protocolo 1626209

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 009/2025
O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **2025-WNH60 - Viação Planeta Ltda.;**

RESOLVE: Não conhecer do recurso por **INTEMPESTIVIDADE** e **MANTER** o auto de infração n.º **002295**.

Vitória, 03 de setembro de 2025.
LÉO CARLOS CRUZ
Presidente C.T.I

Protocolo 1625425

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 010/2025

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos **2025-2FQ5W e 2025-9182X - Cordial Transportes e Turismo Ltda.;**

RESOLVE: Não conhecer do recurso e **MANTER** os autos de infração n.º **002297** e **002461**, respectivamente.

Vitória, 03 de setembro de 2025.
LÉO CARLOS CRUZ
Presidente C.T.I

Protocolo 1625429

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 011/2025

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando